INDICAÇÃO Nº 018/2020
Data: 03 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, providencie, na forma da lei, vagas de estacionamento preferenciais para gestantes e ainda vagas para pais que transportam crianças em seus veículos em diversos locais da região central da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a viabilizar a criação de vagas de estacionamento para gestantes e ainda para pais com crianças a bordo.

Ora, consideramos importante tal medida visto que isso, além de humano, é uma solicitação de vários munícipes, dado o déficit de vagas que temos nas áreas centrais da sede municipal. Estabelecer essas vagas como um direito às gestantes e aos pais com crianças a bordo seria uma medida de progresso.

Sendo assim, esperamos ser atendidos em nossa sugestão, que nada mais é do que a acolhida do anseio do povo, e por isso requeremos urgência, por parte do Poder Executivo, no atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 3 de fevereiro de 2020.

RONALDO POHL
Vereador